



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
19º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(16º Grupo de Artilharia à Cavalo/1908)
GRUPO BARÃO DE BATOVY**

Quartel Santiago - RS, 12 de abril de 2024
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 70/2024

Para conhecimento desta Unidade e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

INTERNO E EXTERNO

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2024 - SÁBADO	
EXTERNO	
Of Sp Gu	Cap CASTILHO
Mot Of Sp Gu	Sd RANIEL
Cabo da Guarda do CIIR	Cb MANFREDI
Guarda do CIIR	03 Sd EV
INTERNO	
Oficial de Dia	2º Ten SANTOS
Adjunto ao Oficial de Dia / Fiscal de Sobras e Resíduos	1º Sgt LANÇANOVA
Cmt Guarda do Quartel	3º Sgt IGOR PIMENTEL
Cabo da Guarda do Quartel	Cb GUILHERME
Motorista de Dia	Sd JONES
Bombeiro Savs	Sd BRUNO ALVES
Graduado de Dia ao Rancho	Cb GODINHO
Perm Salão 25 de Agosto	Sd CAVAGNOLI
Savs 2ª Seq	1º Sgt PAULO SÉRGIO
Fax Pav Cmdo e 3ª Seq	2ª BO
Responsável pela Lixeira do PL	2ª BO
Guarda ao Quartel	07 Sd EP e 14 Sd EV 2ª BO
Bia Guarnição / Uniforme	EP e EV 2ª BO / 9º C2
SERVIÇO PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2024 - DOMINGO	
EXTERNO	
Aux Sau HGuSantiago	3º Sgt IANCA
Cabo da Guarda do CIIR	Cb SCHOSSLER
Guarda do CIIR	03 Sd EV
INTERNO	

Oficial de Dia	Asp FRAZÃO
Adjunto ao Oficial de Dia / Fiscal de Sobras e Resíduos	3º Sgt SCALCÃO
Cmt Guarda do Quartel	3º Sgt MARLON
Cabo da Guarda do Quartel	Cb JOSIEL
Motorista de Dia	Sd ADILSON
Bombeiro Savs	Sd BRUNO ALVES
Graduado de Dia ao Rancho	3º Sgt ERIC
Perm Salão 25 de Agosto	Sd RYAN
Savs 2ª Seq	1º Sgt PAULO SÉRGIO
Fax Pav Cmdo e 3ª Seq	2ª BO
Responsável pela Lixeira do PL	2ª BO
Guarda ao Quartel	07 Sd EP e 14 Sd EV 1ª BO
Bia Guarnição / Uniforme	EP e EV 1ª BO / 9º C2
SERVIÇO PARA O DIA 15 DE ABRIL DE 2024 - SEGUNDA-FEIRA	
EXTERNO	
Cabo da Guarda do CIIR	Cb WINCK
Guarda do CIIR	03 Sd EV
INTERNO	
Oficial de Dia	2º Ten GABRIEL
Adjunto ao Oficial de Dia / Fiscal de Sobras e Resíduo	2º Sgt ROSADO
Cmt Guarda do Quartel	3º Sgt NETO
Cabo da Guarda do Quartel	Cb ARTUR
Anotador PA	BC
Motorista de Dia	Sd LANES
Corneteiro de Permanência	Sd KALIK
Bombeiro Savs	Sd BRUNO ALVES
Graduado de Dia ao Rancho	Cb GODINHO
Perm Salão 25 de Agosto	Sd BATISTA
Savs 2ª Seq	1º Sgt MAGNOS
Expediente na RP	BC
Fax Pav Cmdo e 3ª Seq	3ª BO
Responsável pela Lixeira do PL	3ª BO
Guarda ao Quartel	21 Sd EV 3ª BO
Bia Guarnição / Uniforme	EV 3ª BO / 9º C2

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS DIVERSOS

a. ARRAÇOAMENTO

SAQUE

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos às seguintes etapas:			
Para o dia 13 abr 24			
QUANTITATIVOS:			
CLASSE DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE	
OFICIAIS	RR	2	
ST/SGT	RR	10	
CB/SD	QR	211	
Para o dia 14 abr 24			
QUANTITATIVOS:			
CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE	
OFICIAIS	RR	2	
ST/SGT	RR	10	
CB/SD	QR	206	
Para o dia 15 abr 24			
QUANTITATIVOS:			
CLASSE DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE	
OFICIAIS	RR	19	
ST/SG	RR	67	
CB/SD	QR	303	
Para o dia 13 abr 24			
COMPLEMENTOS:			
TIPO		QUANTIDADE	
CF		223	
Para o dia 14 abr 24			
COMPLEMENTOS:			
TIPO		QUANTIDADE	
CF		218	
Para o dia 15 abr 24			
COMPLEMENTOS:			
TIPO		QUANTIDADE	
CF		389	
O aprovisionamento confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas (QS):			
DIA	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR
13 abr 24	223	179	179
14 abr 24	218	173	173
15 abr 24	389	389	239

b. CÁLCULO DA PARCELA DE CESSÃO DE USO

CONTRATO 6/2023

CÁLCULO DA 8ª PARCELA:

Data da autorização do início do funcionamento: 31 jul 23.

Data do início do mês de referência: 1º mar 24.

Data do final do mês de referência: 31 mar 24.

Nr de dias de funcionamento: 31 dias.

Valor Mensal para a Cessão de Uso: R\$ 603,67/mês (seiscentos e três reais e sessenta e sete centavos), conforme desconto de 50% previsto no Termo de Referência para o determinado mês de pagamento.

Locação mensal do Espaço Físico pelo cessionário (Taxa principal): R\$ 412,10 (quatrocentos e doze reais e dez centavos).

Valor do consumo mensal com energia elétrica e água/esgoto: R\$ 191,57 (cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Em consequência:

- Setor Financeiro providencie a GRU no valor definido acima, com vencimento em 15 abril 24, referente ao 8º pagamento do Termo de Contrato da cessão de uso da Barbearia do 19º GAC; e
- Fiscal de Contrato entregue ao contratado a GRU para efetivação do referido pagamento.

(Nota nº 61401, de 11 de abril de 2024, da(o) SALC)

c. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

NOMEAÇÃO

1. Nomeio o Asp BRENER LUIZ DA COSTA **SILVESTRE**, S Ten JOÃO PEDRO DOS SANTOS **PEDROSO**, 3º Sgt ATHOS PATRICK ANDRADE **DE SANTANA** para, receberem e examinarem todos os materiais de consumo que derem entrada no período de **90 (noventa) dias** do corrente ano, a partir do mês de **ABRIL**, no depósito do **Almoxarifado**, conforme os Art. 57, 58 e 59 do REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (RAE).

2. Diante disso, determino o que segue-se:

Depósito do Almoxarifado:

- a comissão deverá verificar o fiel cumprimento dos contratos enquadrados no amparo citado acima, confeccionando o Termo de Recebimento, para materiais de consumo, atestando o cumprimento do contrato;
- confeccionando para o material permanente o TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (**TREM**), conforme o Art. 58 § 2º do RAE, com prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentar ao Fiscal Administrativo;
- a comissão deverá informar ao Encarregado do Depósito qualquer alteração no recebimento do material, devendo o encarregado do Depósito notificar o contratado, via Ofício, a não observância de quaisquer cláusulas previstas no contrato;
- na ausência do militar que pertence ao depósito, escalado na comissão, outro militar do depósito deverá substituí-lo conforme Art. 58 § 1º do RAE; e
- na ausência de qualquer outro componente da comissão, não pertencente ao depósito, este(s) deverá(ão) ser substituído(s), pelo Oficial de Dia, na situação do Presidente e/ou Adjunto ao Oficial de Dia na situação do graduado, conforme o Art. 39 do RAE.

Em consequência, Ch Fisc Adm, Enc Dep e os integrantes das Comissões tomem conhecimento e as

providências decorrentes.

(Nota nº 61361, de 9 de abril de 2024, da(o) Fisc Adm)

1. Nomeio o Asp ISAIAS SILVA DE **SENA**, S Ten **MÁRCIO** LUIZ CARVALHO DE SOUZA, 2º Sgt **THIAGO BERNARDO** MARTINS para, receberem e examinarem todos os materiais de consumo que derem entrada no período de **90 (noventa) dias** do corrente ano, a partir do mês de **ABRIL**, no depósito da **Manutenção**, conforme os Art. 57, 58 e 59 do REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (RAE).

2. Diante disso, determino o que segue-se:

Depósito da Manutenção:

- a comissão deverá verificar o fiel cumprimento dos contratos enquadrados no amparo citado acima, confeccionando o Termo de Recebimento, para materiais de consumo, atestando o cumprimento do contrato;
- confeccionando para o material permanente o TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (**TREM**), conforme o Art. 58 § 2º do RAE, com prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentar ao Fiscal Administrativo;
- a comissão deverá informar ao Encarregado do Depósito qualquer alteração no recebimento do material, devendo o encarregado do Depósito notificar o contratado, via Ofício, a não observância de quaisquer cláusulas previstas no contrato;
- na ausência do militar que pertence ao depósito, escalado na comissão, outro militar do depósito deverá substituí-lo conforme Art. 58 § 1º do RAE; e
- na ausência de qualquer outro componente da comissão, não pertencente ao depósito, este(s) deverá(ão) ser substituído(s), pelo Oficial de Dia, na situação do Presidente e/ou Adjunto ao Oficial de Dia na situação do graduado, conforme o Art. 39 do RAE.

Em consequência, Ch Fisc Adm, Enc Dep e os integrantes das Comissões tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 61383, de 10 de abril de 2024, da(o) Fisc Adm)

1. Nomeio o Asp YAGO SOUZA **FRAZÃO**, S Ten **LAONE** RIGHES, 2º Sgt **ALICE** DORNELES FARINA DE OLIVEIRA para, receberem e examinarem todos os materiais de consumo que derem entrada no período de **90 (noventa) dias** do corrente ano, a partir do mês de **ABRIL**, no depósito da **Saúde**, conforme os Art. 57, 58 e 59 do REGULAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (RAE).

2. Diante disso, determino o que segue-se:

Depósito da Seção de Saúde:

- a comissão deverá verificar o fiel cumprimento dos contratos enquadrados no amparo citado acima, confeccionando o Termo de Recebimento, para materiais de consumo, atestando o cumprimento do contrato;
- confeccionando para o material permanente o TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL (**TREM**), conforme o Art. 58 § 2º do RAE, com prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentar ao fiscal administrativo;
- a comissão deverá informar ao Encarregado do Depósito qualquer alteração no recebimento do material, devendo o encarregado do Depósito notificar o contratado, via Ofício, a não observância de quaisquer cláusulas previstas no contrato.
- na ausência do militar que pertence ao depósito, escalado na comissão, outro militar do depósito deverá substituí-lo conforme Art. 58 § 1º do RAE; e

- na ausência de qualquer outro componente da comissão, não pertencente ao depósito, este(s) deverá(ão) ser substituído(s), pelo Oficial de Dia, na situação do Presidente e/ou Adjunto ao Oficial de Dia na situação do graduado, conforme o Art. 39 do RAE.

Em consequência, Ch Fisc Adm, Enc Dep e os integrantes das Comissões tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 61384, de 10 de abril de 2024, da(o) Fisc Adm)

3. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

Apresentou-se, em 111850 ABR 24, por ter retornado da guarnição de Porto Alegre-RS e estar pronto para o serviço.

1º Ten **BRUNO LUCAS DOS SANTOS**

Em consequência, Ch 1ª Seç e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 61414, de 12 de abril de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS

CONCESSÃO

De acordo com a alínea b) do inciso XV do Art. 21 do RISG (Port Nr 816-Cmt Ex, de 19 dez 03), concedo, a contar desta data, 1 (um) dia de dispensa do serviço e instrução, para ser descontado de sua 1ª parcela de férias relativas ao ano de 2023, restando, ainda, 14 (quatorze) dias de sua parcela de férias.

2º Ten IAGO **GABRIEL MORAES LOPES**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seç e Aj Sect tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 61417, de 12 de abril de 2024, da(o) 1ª Seç)

c. FUNÇÃO

1) ALTERAÇÃO

Deixa de responder, a contar desta data, pela função de Enc SALC Gp.

2º Ten IAGO **GABRIEL MORAES LOPES**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seç e Cmt BC tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 61415, de 12 de abril de 2024, da(o) 1ª Seç)

2) ALTERAÇÃO

Reassume, a contar desta data, a função de Enc SALC Gp.

1º Ten **BRUNO LUCAS DOS SANTOS**

Em consequência, S Cmt, Ch 1ª Seq e Aj Sect tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 61416, de 12 de abril de 2024, da(o) 1ª Seq)

4. ALTERAÇÕES DE ST/SGT

Sem Alteração

5. ALTERAÇÕES DE CB/SD

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se, nesta data, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Sd **HEBER NASCIMENTO MARTINS**

Em consequência, Cmt BC tome conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 61405, de 11 de abril de 2024, da(o) BC)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

a. PRAZO RECURSAL

ENCERRAMENTO

Transcorreu "in albis" o prazo concedido por meio do BI Nr 63, de 3 abr 24, sem que o militar apresentasse pedido de reconsideração de ato, nos termos do § 2º do Art. 53 do RDE, referente à solução do Processo Disciplinar Nr 3-2ª BO, de 7 fev 24.

Sd RIAN SANTOS **BELMONTE**

Em consequência, Ch 1ª Seq e Cmt 2ª BO tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 61412, de 12 de abril de 2024, da(o) 1ª Seq)

b. PUNIÇÃO DISCIPLINAR DE PRAÇA IMPOSTA PELO CMT 2ª BO

ADVERTÊNCIA - PUBLICAÇÃO

Haja vista a abertura do Processo Disciplinar Nr 3-2ª BO, de 7 fev 24, do Cmt 2ª BO, tendo como militar arrolado o Sd EP RIAN SANTOS **BELMONTE**, da 2ª BO, dou o seguinte despacho:

- o Cmt SU proceda de acordo com o § 2º do Art. 25 do Decreto Nr 4.346, de 26 ago 02 (RDE); e

- deixo de publicar a referida punição na íntegra, de acordo com o que prescreve o inciso II do Art. 34 do Decreto Nr 4.346, de 26 ago 02 (RDE).

(DIEx Nr 35-Sgte, do Cmt 2ª BO, de 27 mar 24)

Em consequência, Ch 1ª Seç e Cmt 2ª BO tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 61413, de 12 de abril de 2024, da(o) 1ª Seç)

DIOGO BROETTO ALVES - Ten Cel
Comandante do 19º GAC